



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2017/2018

Rua das Itaúbas, 72 – Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2017. DE 21 de DEZEMBRO 2017.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO, deliberação em plenário por maioria na 18ª Sessão Extraordinária de 20 de dezembro de 2017.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, senhor Érico Stevan Gonçalves, férias do cargo pelo prazo de até 30 dias, com início em 26/12/2017 e término em 20/01/2018.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica ainda autorizado ao Prefeito de Guarantã do Norte/MT, ausentar-se da sede do Município pelo mesmo período.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2017.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal em 21/12/2017.
NP. 118/2017.

NABSON NATAN LOURENÇO PIRES
Secretário Geral